



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 02/03/2017

Ass. Inaciosa 1089.

PORTARIA 045/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a **SUSPENSÃO DA PORTARIA Nº 035/2017** que estabelecia o cancelamento do adicional de 3% (três por cento) relativo a gratificação por incentivo a produtividade e assiduidade de docentes efetivos e contratados desta Autarquia, até posterior parecer do Conselho Jurídico formado pelo Procurador Geral do Município e Advogado responsável pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 02 de março de 2017.

[Assinatura]
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA/PE**

*Recebido em
06/03/2017
[Assinatura]*